



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PREFEITO

PORTARIA Nº 344 DE 12 DE JULHO DE 2021

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhes confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

NOMEAR PAULO CESAR ALVIM DAMASCENO para ocupar o cargo em comissão de Assessor Administrativo, Símbolo DAS I, na Secretaria Municipal de Governo – SEMUG - a contar desta publicação

ROGERIO MARTINS LISBOA

Prefeito

PORTARIA Nº 345 DE 12 DE JULHO DE 2021

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Exonerar, NANCIR DOS REIS GARCIA, matrícula nº 11/682.043-5, do Cargo em Comissão de Diretora Adjunta da E. M. Padre Agostinho Preto, Símbolo DAS III, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a contar de 01 de julho de 2021.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

PGM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 06/2021

A Procuradoria Geral do Município, em atendimento à ordem de classificação do Concurso Público n.º 001/2019, convoca o candidato aprovado listado abaixo para comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração (RH-SEMAD), localizado à Rua Dr. Barros Júnior, n.º 385, Centro, Nova Iguaçu, para entrega dos seguintes documentos (cópia e original):

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Declaração de Imposto de Renda relativa ao exercício de 2020 (caso não tenha apresentado, apresentar declaração de isenção);
- PIS/PASEP (caso não possua inscrição, apresentar cópia da CTPS);
- 1 retrato 3/4;
- Certificado de Reservista (quando couber);
- Comprovante de Residência;
- Certificado de Conclusão do Ensino Superior (para os cargos de Analista);
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio (para os cargos de Técnico)

CARGO	TÉCNICO DE PROCURADORIA
13º	CRISTIANE BARBOSA SIQUEIRA

O atendimento será necessariamente presencial e realizado no horário de 9hs às 16hs no setor de RH localizado na sede da Secretaria Municipal de Administração (Rua Dr. Barros Júnior, n.º 385, Centro, Nova Iguaçu). Os documentos deverão ser entregues até 16/07/2021. Quaisquer dúvidas poderão ser remetidas para o email: pam@novaiguacu.rj.gov.br.

Rafael Alves de Oliveira
Procurador Geral

SUBSECRETARIA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

RESOLUÇÃO Nº 20/CMAS/2021

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL REFERENTE AO 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2021.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), em reunião realizada

no dia 06 de julho de 2021, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 17 da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS);

Considerando a Lei nº 4.797, de 23 de outubro de 2018, que dispõe sobre a finalidade, fixa os princípios e diretrizes, a competência e o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

Considerando a Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social;

Considerando a Portaria nº 113/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS);

Considerando a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao Cofinanciamento Estadual, Federal e Municipal, apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS);

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social, referentes ao Cofinanciamento Estadual, Federal e Municipal da assistência social, durante o 1º trimestre do exercício de 2021.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Nova Iguaçu, 07 de junho de 2021.

Pierre Pontes Gaudioso

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social da Cidade de Nova Iguaçu.

SEMAD

PORTARIA SEMAD N.º 508, DE 12 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,

CONCEDE:

LICENÇA MATERNIDADE, a servidora abaixo relacionada: